



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 1

3339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI / 2021

“Denomina Doutor José Maurício Ims Pires da Cunha o logradouro público do Reserva Petrus, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

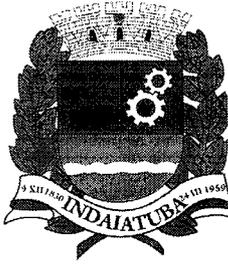
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua 7 (sete) do Reserva Petrus passa a denominar-se **Doutor José Mauricio Ims Pires da Cunha**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, 12 de julho de 2021.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 1

3339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

1. O nome do homenageado, **Doutor José Ims Pires da Cunha**, foi enviado para análise da Secretaria Municipal de Cultura, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

2. As informações históricas sobre o homenageado foram enviadas conforme cópia do **Ofício AP-131/2021**, (anexo) para análise do Departamento de Preservação e Cultura, e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício 40/2021, emitido pela Secretaria Municipal de Cultura** (em anexo).

3. Resumo da biografia do indicado:

Doutor José Ims Pires da Cunha

Nasceu em Indaiatuba, aos 22 de abril de 1964, filho de José Pires da Cunha e Wilma Ims Pires da Cunha, irmão de José Pires da Cunha Júnior e Wilma de Cássia Cunha Sameli. De 1971 a 1978, estudou na Escola Geraldo Enéas de Campos e, de 1978 a 1981, fez o curso Técnico em Contabilidade, na Escola de Comércio, Colégio Candelária. Logo a seguir, ingressou na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, Largo de São Francisco, formando-se bacharel, de março de 1982 a dezembro de 1986, tendo colado grau na data de 08 de janeiro de 1987, Turma número 155, conforme consta do acervo público da Associação dos Antigos Alunos. Igualmente, na data de 31 de janeiro de 1990, concluiu o curso de Pós-Graduação na mesma Instituição, na área de Direito do Estado, com qualificação à docência no magistério superior.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 1

3339-140 – Indaiatuba - SP

na mesma Instituição, na área de Direito do Estado, com qualificação à docência no magistério superior.

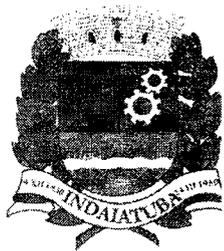
Em língua inglesa, obteve o diploma expedido por Michigan Institute of Languages, e, em língua francesa, o Certificado de Estudos de Francês Fundamental da Aliança Francesa de São Paulo, Curso Sans Frontière. Realizou estágios com Dr. Paulo Lauro, advogado e ex-prefeito de São Paulo, entre 1983 e 1984, também com Dr. Nestor Duarte, advogado e Procurador do Estado, entre 1984 e 1985, bem como, em 1986, na Procuradoria Judicial e na Procuradoria de Assistência Judiciária, ambas da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo.

Inscrito na OAB/SP sob número 88.104, de 1987 a 1988, exerceu a advocacia no Escritório Doutor Yor Queiroz Júnior com sede em São Paulo, Capital, e em Brasília. E, a partir de março de 1988, exerceu a advocacia em Indaiatuba.

Atuou como advogado contratado pela Câmara Municipal de Indaiatuba para prestação de serviços especializados de assessoria técnico legislativa e jurídica, no período de 1º de fevereiro de 1991 a 7 de agosto de 1991, e, findo o contrato, foi nomeado Superintendente dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de Indaiatuba, sendo exonerado, a pedido, aos 2 de abril de 1992. Casou-se com a médica Evânia Curvelo Hora, originária de Aracajú/SE, para onde se mudou em 2008, mas manteve seus vínculos com Indaiatuba. Assumiu, por concurso público, o Cartório do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Canindé de São Francisco. O casamento gerou seu único filho, Luca Hora Ims Pires, nascido em 6 de fevereiro de 2006. Faleceu aos 16 de abril de 2019, e se encontra sepultado em Indaiatuba, no Cemitério da Candelária, no jazigo da Família Pires da Cunha.

Plenário Joab Pucinelli, 12 de julho de 2020.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 30 de junho de 2021.

OFÍCIO Nº. AP-131 /2021

Ilma Sra.

Tânia Castanho

Secretaria Municipal de Cultura

A/C - Henrique Augusto Steve

Departamento de Preservação e Memória

Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, dados biográficos de **Doutor José Maurício Ims Pires da Cunha** - para ser **aprovado** pela Secretaria de Cultura por meio do Departamento de Preservação e Memória, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2o. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

Justifico que: (a) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia da pessoa indicada consta a "*suas obras e ações meritórias e relevantes*", (b) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de "*personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral*".

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração ao Departamento de Preservação e Memória.

Atenciosamente,

Vereador Eng. Alexandre Peres

DEPTO. DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA DE INDAIATUBA	
ARQUIVO PÚBLICO SECRET. DE CULTURA	
Recebido e Conferido por:	D. S. Oliveira 1332625-8
	NOME E RG
	30/06/21
ASSINATURA	

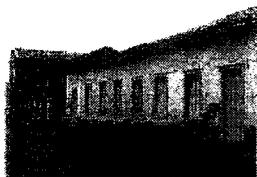


Secretaria Municipal de Cultura
Casa da Memória de Indaiatuba

BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: **Doutor José Maurício Ims Pires da Cunha**
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país): **Falecido aos 16 de abril de 2019, em Canindé de São Francisco/SE.**
3. Data e local de nascimento (cidade, estado ou similar/país): **Nascido aos 22 de abril de 1964, em Indaiatuba.**
4. Profissão: **Advogado desde 1987, inscrito na OAB/SP sob número 88.104.**
5. Período de residência em Indaiatuba: **Desde seu nascimento até seu falecimento, com residência na Rua Sete de Setembro, 372, Jardim Pau Preto.**
5. Escolaridade: **Superior e Pós-graduação.**
6. Estado Civil: **Separado judicialmente.**
7. Nome dos pais: **José Pires da Cunha e Wilma Ims.**
8. Nome do cônjuge: **Evânia Curvelo Hora, desde 28 de maio de 2005 até 16 de abril de 2018.**
8. Nome dos Filhos: **Luca Hora Ims Pires.**
9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou): **Realizou estágios com Dr. Paulo Lauro, advogado e ex-Prefeito de São Paulo, entre 1983 e 1984, também com Dr. Nestor Duarte, advogado e Procurador do Estado, entre 1984 e 1985, bem como, em 1986, na Procuradoria Judicial e na Procuradoria de Assistência Judiciária ambas da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo. Inscrito na OAB/SP sob número 88.104, de 1987 a 1988, exerceu a advocacia no Escritório Doutor Yor Queiroz Júnior com sede em São Paulo, Capital, e em Brasília. E, a partir de março de 1988, exerceu a advocacia em Indaiatuba. Por concurso público, assumiu o Cartório do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Canindé de São Francisco.**



Secretaria Municipal de Cultura

Casa da Memória de Indaiatuba

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):
11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):
12. Homenagens, honorarias, títulos, prêmios e similares:
13. Participação na vida do município de Indaiatuba: **Atuou como advogado contratado pela Câmara Municipal de Indaiatuba para prestação de serviços especializados de assessoria técnico-legislativa e jurídica, no período de 1º de fevereiro de 1991 a 7 de agosto de 1991, e, findo o contrato, foi nomeado Superintendente dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de Indaiatuba, sendo exonerado, a pedido, aos 2 de abril de 1992.**
14. Cópia de uma ou mais fotos do (a) homenageado (a).
15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas (em anexo)
16. Dados sobre o responsável pelo preenchimento do Questionário:

Nome: Dr. Rodrigo Pires da Cunha Boldrini

Endereço: Rua Armando Salles de Oliveira, 213, Vila de Todos os Santos, Indaiatuba, SP, CEP 13.330-585 (escritório).

Telefone: (19) 99133.1548

Indaiatuba, 18 de junho de 2021.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Dr. Rodrigo Pires da Cunha Boldrini
Mestre e Doutor em Direito do Estado pela USP
Advogado - OAB/SP 229.283

Biografia

Doutor José Maurício Ims Pires da Cunha

Nasceu em Indaiatuba, aos 22 de abril de 1964, filho de José Pires da Cunha e Wilma Ims Pires da Cunha, irmão de José Pires da Cunha Júnior e Wilma de Cássia Cunha Sameli.

De 1971 a 1978, estudou na Escola Geraldo Enéas de Campos e, de 1978 a 1981, fez o curso Técnico em Contabilidade, na Escola de Comércio, Colégio Candelária. Logo a seguir, ingressou na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, Largo de São Francisco, formando-se bacharel, de março de 1982 a dezembro de 1986, tendo colado grau na data de 08 de janeiro de 1987, Turma número 155, conforme consta do acervo público da Associação dos Antigos Alunos. Igualmente, na data de 31 de janeiro de 1990, concluiu o curso de Pós-Graduação na mesma Instituição, na área de Direito do Estado, com qualificação à docência no magistério superior.

Em língua inglesa, obteve o diploma expedido por *Michigan Institute of Languages*, e, em língua francesa, o Certificado de Estudos de Francês Fundamental da Aliança Francesa de São Paulo, Curso *Sans Frontière*.

Realizou estágios com Dr. Paulo Lauro, advogado e ex-Prefeito de São Paulo, entre 1983 e 1984, também com Dr. Nestor Duarte, advogado e Procurador do Estado, entre 1984 e 1985, bem como, em 1986, na Procuradoria Judicial e na Procuradoria de Assistência Judiciária ambas da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo.

Inscrito na OAB/SP sob número 88.104, de 1987 a 1988, exerceu a advocacia no Escritório Doutor Yor Queiroz Júnior com sede em São Paulo, Capital, e em Brasília. E, a partir de março de 1988, exerceu a advocacia em Indaiatuba.

Atuou como advogado contratado pela Câmara Municipal de Indaiatuba para prestação de serviços especializados de assessoria técnico-legislativa e jurídica, no período de 1º de fevereiro de 1991 a 7 de agosto de 1991, e, findo o contrato, foi nomeado Superintendente dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de Indaiatuba, sendo exonerado, a pedido, aos 2 de abril de 1992.





Casou-se com a médica Evânia Curvelo Hora, originária de Aracajú/SE, para onde se mudou em 2008, mas manteve seus vínculos com Indaiatuba. Assumiu, por concurso público, o Cartório do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Canindé de São Francisco. O casamento gerou seu único filho, Luca Hora Ims Pires, nascido aos 6 de fevereiro de 2006.

Faleceu aos 16 de abril de 2019, e se encontra sepultado em Indaiatuba, no Cemitério da Candelária, no jazigo da Família Pires da Cunha.



PROT-CMI 1738/2021
12/07/2021 - 11:05
PL 116/2021





Casa da Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Reinaldo Nozueira Lopes Cruz
Nacionalidade: brasileiro
Estado Civil: solteiro
Profissão: em prévio
Residência: Rua: Paulo Modaresi n=145, Cond. Jd Esplanada
Telefone fixo e celular: (19) 3875 1157 (19) 99606-0012

Declaro para todos os fins de direito, que conheci o **Doutor José Maurício Ims Pires da Cunha**, por (ou durante) 35 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 21 de junho de 2021.

Ass.: Reinaldo Nozueira Lopes Cruz



Casa da Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 1738/2021
12/07/2021 - 11:05
PL 116/2021

DECLARAÇÃO

Eu, *Dr. Antônio Carlos Pinheiro*
Nacionalidade: *Brasileiro*
Estado Civil: *casado*
Profissão: *Juiz de Direito - Aposentado*
Residência: *Rua Albertina Moreira Rocha, 575, Indaiatuba, SP*
Telefone fixo e celular: *(19) 9 7171 8525*

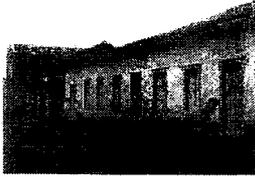
Declaro para todos os fins de direito, que conheci o **Doutor José Maurício Ims Pires da Cunha**, por (ou durante) 30 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 22 de junho de 2021.

Ass.: _____



Casa da Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, LUIZ HENRIQUE FURLAN
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: CASADO
Profissão: BOLSADEIRO EM ADMINISTRAÇÃO
Residência: R. 15 DE NOVEMBRO, 2348 - JD. DOM BOSCO
Telefone fixo e celular: (19) 3875.53.50 (19) 9.8102.57.32

Declaro para todos os fins de direito, que conheci **Doutor José Maurício Ims Pires da Cunha** por (ou durante) 20 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 29 de JULHO de 2021 :

Ass.: _____



Casa da Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: CASADO
Profissão: EMPRESÁRIO
Residência: RUA MANOEL DE NOBREGA 730 Apto 141
Telefone fixo e celular: A-38943300 e 19 996020012

Declaro para todos os fins de direito, que conheci o **Doutor José Maurício Ims Pires da Cunha**, por (ou durante) 25 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 29 de JUNHO de 2024.

Ass.: _____



PROT-CMI 1738/2021
12/07/2021 - 11:05
PL 116/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 40/2021

Indaiatuba, 05 de julho de 2021.

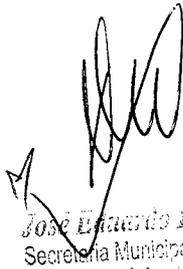
Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 131/2021, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 33/2021, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO
Secretária Municipal de Cultura



Jose Eduardo Acosta
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria de Cultura

EXMO. SR.
ENG. ALEXANDRE PERES
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE
INDAIATUBA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveraes, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 33/2021

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 131/2021 do **Sr. Eng. Alexandre Peres** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Doutor José Maurício Ims Pires da Cunha**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 01 de julho de 2021.

TÂNIA CASTANHO
Secretária Municipal de Cultura


José Eduardo Koarignes
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

Vereador Alexandre Peres

De: Sandra - Engenharia <engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 7 de outubro de 2020 13:29
Para: Vereador Alexandre Peres
Assunto: Re: Reserva Petrus

Boa tarde,

Anotado.

Att.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes
Diretora do Dept. de Cadastro Imobiliário
Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia
Fone : 3834-9165
E- mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br

Em 30/09/2020 15:17, Vereador Alexandre Peres escreveu:

Boa tarde, Sandra, tudo bem?

Por gentileza, reserva as seguintes ruas da RESERVA PETRUS: 2-5-6-7-8-9.

Agradecemos sua sempre pronta atenção.

Vereador Eng. Alexandre Peres
Câmara Municipal de Indaiatuba
e-mail – alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br
telefone – 0800-7708-540
Gabinete em fase de implantação da ISO 9001:2015
Compromisso participativo da viabilização da AGENDA 2030 da ONU

Eng. Alexandre Peres

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Telefone: (19) 3834-9000
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Telefone: (19) 3834-9000
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.